

## 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I .....	IPP	Semestral .....	200	E: 200	8	
Bioecologia .....	FAD — ESTM	Semestral .....	75	T: 38; P: 19	3	
Educação e Expressão Musical I .....	FAD — EXP	Semestral .....	100	T: 19; P: 19	4	
Didáctica das Expressões .....	DE	Semestral .....	125	T: 38; P: 19	5	
Probabilidades Estatísticas .....	FAD — MAT	Semestral .....	150	T: 19; P: 19	6	
Educação e Expressão Dramática I .....	FAD — EXP	Semestral .....	100	T: 19; P: 19	4	

## 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II .....	IPP	Semestral .....	200	E: 200	8	
Literatura para a Infância e Juventude .....	FAD — PORT	Semestral .....	150	T: 38; P: 19	6	
História da Matemática .....	FAD — MAT	Semestral .....	125	T: 19; P: 19	5	
Necessidades Educativas Especiais .....	FEG	Semestral .....	100	T: 38; P: 19	4	
Educação e Expressão Dramática II .....	FAD — EXP	Semestral .....	100	T: 19; P: 19	4	
Educação e Expressão Musical II .....	FAD — EXP	Semestral .....	75	T: 19; P: 19	3	

## Despacho n.º 11639/2008

## ANEXO

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada (Porto), cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, conjugado com o Decreto-Lei n.º 117/2003, de 14 de Junho, e com a Portaria n.º 1132/91, de 31 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Psicologia Clínica na Universidade Lusíada (Porto).

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada (Porto)

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Psicologia Clínica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Metodologia de Investigação	MI	7,5
Psicologia Clínica	PC	90
Psicologia da Saúde	PS	7,5
Psicopatologia	PP	15
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

## Universidade Lusíada (Porto)

## Grau: Mestre

## Psicologia Clínica

## 1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Clínica e Intervenção Psicológica	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Consulta Psicológica e Exame Psicológico	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopatologia da Criança e do Adolescente	PP	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica	MI	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Psicopatologia do Adulto e da Terceira Idade	PP	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Psicoterapias	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Opção	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	(a)
Opção	PS	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	(a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio e Relatório Final Trabalho de Projecto Dissertação	PC	Anual	1520	OT: 60	60	(a)

(a) A escolher uma.

### Despacho n.º 11640/2008

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Psicologia Clínica na Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Março de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Psicologia Clínica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Metodologia de Investigação . . . . .	MI	7,5
Psicologia Clínica . . . . .	PC	90
Psicologia da Saúde . . . . .	PS	7,5
Psicopatologia . . . . .	PP	15
<i>Total</i> . . . . .		120

- 7 — Plano de estudos:

### Universidade Lusíada de Lisboa

#### Grau: Mestre

#### Psicologia Clínica

QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia Clínica e Intervenção Psicológica . . .	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Consulta Psicológica e Exame Psicológico . . .	PC	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Psicopatologia da Criança e do Adolescente . . .	PP	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica	MI	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	
Psicopatologia do Adulto e da Terceira Idade	PP	Semestral	188	TP: 30; OT: 20	7,5	